



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 449-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária do
Município de Botuporã para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Botuporã, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.688, de 6 de janeiro de 2016, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 7 de abril de 2015, a autorização outorgada à
Associação Comunitária do Município de Botuporã para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Botuporã, Estado
da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado NETO CARLETTO
Relator

